



ASSOCIAÇÃO BIOMÉDICA DE ACUPUNTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BIOMÉDICA DE ACUPUNTURA (ABIOMAC)

O Presidente da Associação Biomédica de Acupuntura (ABIOMAC) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital de Convocação para a inscrição de chapa(s) que ocorrerá a eleição da presente Associação. Ficam convocados todos os afiliados a participarem da eleição conforme o cronograma descrito abaixo:

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo do pleito convocado é a eleição para a Diretoria da Associação Biomédica de Acupuntura gestão 2019/2022.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DA(S) CHAPA(S)

2.1. De 08/11/2018 a 08/12/2018.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição poderá ser realizada na sede da Associação Biomédica de Acupuntura, situado à Avenida Lacerda Franco, 1.073 – Cambuci, São Paulo – SP, no horário das 09:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira e aos sábados das 9:00 às 12:00 horas ou enviada via correio para o endereço supra citado.

3.2. Para a efetivação da inscrição a(s) chapa(s) deverão preencher o Formulário de Inscrição de Chapa (Anexo I), e entregar na secretaria da Associação.

3.3. As chapas para a inscrição deverão seguir a composição conforme o Estatuto da Associação Biomédica de Acupuntura;

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. Secretário Geral
4. Secretário Geral Suplente
5. Diretor de Patrimônio e Finanças Titular
6. Diretor de Patrimônio e Finanças Suplente
7. Diretor Científico
8. Comissões :
 - de Ensino
 - de Pesquisa
 - de Práticas Integrativas e Complementares (PIC)
 - Jurídica
 - Comunicação e Imprensa

4. PRÉ REQUISITOS PARA AS CHAPAS INSCRITAS

4.1. Todos os integrantes das chapas inscritas deverão ser afiliados da Associação Biomédica de Acupuntura e estar em dia com suas obrigações financeiras.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A votação ocorrerá no dia 12 de Janeiro de 2019, no horário das 9h às 12h na sede da Associação Biomédica de Acupuntura.

6.2. Todo afiliado que votar deverá assinar a lista de comparecimento.

6.4 A apuração dos votos deverá ocorrer logo após o término do processo de votação, em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais se forem designados das chapas.

7. DA POSSE

7.1. A posse da Diretoria dar-se-á por Ata elaborada pela Comissão Eleitoral em

03 de Abril de 2019, quando se encerrará o mandato da atual gestão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de Novembro de 2018



Maury Massani Tanji

Presidente da ABIOMAC gestão 2015-2019